



RAS
C.I.
2008
TE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

337 c3

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Ementa.: Concede o Diploma de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Everaldo Amaral Magalhães.

Autor.: Ver. Pedro Paulo Andrade dos Santos.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Everaldo Amaral Magalhães.

Art. 2º – A secretaria administrativa está autorizada, com aprovação em plenário dos Projetos de Resolução individualmente, fazer uma única Resolução contendo relação dos homenageados e suas respectivas honrarias.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A personalidade que se pretende homenagear é digna e merecedora desta honraria, se destacando pelos diversos serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2008.

Pedro Paulo Andrade dos Santos

Vereador